



**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Gabinete do Secretário**

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060."

Folha nº: 422
Processo nº: 090.006.478/2015
Rubrica: <i>fm</i> Matrícula: 2691779

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 19/2014-ST , CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE MOBILIDADE E
A SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA.**

PROCESSO Nº 090.006.478/2015.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo de apostilamento objetiva o REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO n.º 19/2014 - ST/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade e a Empresa Shox do Brasil Construções Ltda, com fulcro no §8º, *in fine* do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993, com previsão no item D das Condições Especiais do Contrato (CEC) e no item 47.1 – do Reajuste de Preços, das Condições Gerais do Contrato (CGC), conforme abaixo:

1. O índice I_{mc} do reajuste é de 606,615, conforme Ofício n.º 467/2016 UEGP-SEMOB, fls. 225/226;
2. O Valor do Reajuste é de R\$ 246.032,89 (duzentos e quarenta e seis mil e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos);
3. O valor do Contrato passa a ser de R\$ 3.404.184,50 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), retroativo a 21 de julho de 2016.

Brasília, 30 de novembro de 2016.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade